

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 934/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Cancelar a partir de 01 de Março do corrente ano, a cessão do servidor **SELÇO SOARES MUNIZ**, matrícula nº 5648/0, Técnico em Contabilidade, lotado na Controladoria Geral do Município, que se encontrava à disposição na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, concedida pela Portaria nº 096/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 2127/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 935/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDERSON CODEÇO MOREIRA**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte Urbano, símbolo DAS 102-2, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 936/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **TULIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 8144/2, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2034/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 937/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Nomear para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os membros relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.104, de 05 de dezembro de 1996, conforme Procedimento Administrativo nº 1992/2.023, convalidando todos os atos a partir de 07 de dezembro 2.022.

. Representante dos Professores:

Paula de Sena Jeronymo

. Representante da Supervisão Escolar:

Alberto José da Silveira

. Representante da Orientação Pedagógica:

Ionea Campos de Araújo Mariano

. Representante da Associação Pestalozzi:

Jocilene de Paula Conceição

. Representante dos Diretores:

Roberto José da Cunha Morais

. Representante da Orientação Educacional:

Leda Maria Tavares V. dos Prazeres

. Representante dos Professores da Rede Estadual:

Marinez da Silva Rege

. Representante de Pais de Alunos:

Erenilda Siqueira Leonel Sabino

. Representante não Governamental:

Liane Garcia da Silva

. Representante do Conselho Tutelar:

Ana Vitória Souza Siqueira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 938/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear para compor o **FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)**, os componentes relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.475, de 23 de dezembro de 2.009 e Lei Federal nº 14.113/2020, e em sua atualização na Lei nº 14.276, de 27/12/2021, para o mandato de 2023/2024 convalidando todos os atos a partir 02 de janeiro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 1993/2.023.

I – Represente do Poder Executivo

Titular: **Caroline da Mota Marins**
Suplente: **Hiolanda das Graças Barroso e Silva**

II - Representante do Poder Executivo – Educação

Titular: **Claudia Suely Pinheiro Clér**
Suplente: **Solange Maria de Oliveira Nogueira**

III – Representante dos Professores

Titular: **Renata de Mesquita Magalhães**
Suplente: **Luciana Ayres Pacheco Almeida**

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: **Monica Coutinho Alves Moreira**
Suplente: **Marli Machareth Branco**

V – Representante Técnico-Administrativo das Escolas

Titular: **Michele Silva Villela**
Suplente: **Jezunelia Pires Xavier de Carvalho**

VI – Representante de Pais e Alunos

Titulares: **Lara de Nazareth Braga**
Camilla Carvalho Abrahão Lopes

Suplentes: **Marcia Cristina de Almeida Pereira Olegário**
Geise Oliveira da Silva

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titulares: **Erenilda Siqueira Leonel Sabino**
Suplentes: **Marinez da Silva Rege**

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: **Mariana Antunes**
Suplente: **Ana Vitória Souza Siqueira**

IX – Representante dos Estudantes

Titular: **Verônica da Silva Oliveira**
Kauã Dutra dos Santos

Suplente: **Neiva Soares Rosa Vieira**
Renata Gonçalves Miranda

X – Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular: **Eliane da Conceição Freitas**
Suplente: **Liane Garcia da Silva Gomes**

Suplentes: **Levi Tinoco**
Izaac Pacheco de Andrade

L – Representantes das Escola do Campo

Titular: **Luizimar Maria Pereira**
Suplente: **Thiago da Costa Vaz**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 939/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Auxiliar de Turma a **BETÂNIA DOS SANTOS DA MOTA**, matrícula nº 7235/4, a partir do dia 01 de MARÇO de 2.023, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1363/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 940/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 034/2.022 de **RAIANE DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 8151/5, Instrutora de Manicure e Pedicure, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2019/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 941/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 13/2.022 de **ALANA PEREIRA SIQUEIRA**, matrícula nº 8146/9, Entrevistador, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2037/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 942/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 031/2.022 de **LOHANNA FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 8153/1, Instrutora de dança, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2091/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 943/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, **SIMONE LIMA DA SILVA LEMOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 5509/3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Prestação de Contas e Acompanhamento da Dívida Ativa, símbolo DAI 210-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº 1640/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 944/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Thais Coutinho Martins**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7242/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 945/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Francielli de Andrade Soares**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7222/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 946/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Jessica de Freitas Nascimento**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7221/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 947/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Katia da Silva Sabino Mattos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7233/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 948/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Alessandra P. V. de Moraes**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7258/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 949/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Betania dos Santos da Mota**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7235/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 950/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Isabella Cunha Torres Tinoco**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7254/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 951/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Joelma Souza dos Santos Tiago**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7253/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 952/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Neuzilene Carvalho dos Santos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7244/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 953/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Rosana dos Santos Paulo**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Especial, matrícula 7255/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 954/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Vanuza Pereira Machado Cesar**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7252/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 955/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Amanda Silva de faria Rosa**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7241/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 956/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Dayenne D. D. de Assumpção**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Ciências, matrícula 7259/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 957/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Elton da Silva Chelque**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Matemática, matrícula 7257/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 958/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Andressa Cabral Barci**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Geografia, matrícula 7234/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 959/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidor **Adriano Magalhães de Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Geografia, matrícula 7248/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 960/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Andreia P. da Silva Rocha**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7272/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 961/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Caio Vitor Ramos da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7268/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 962/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Daiana Cardoso da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7261/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 963/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Danielle da Silva de Oliveira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Supervisor Educacional, matrícula 7299/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 964/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Isabelli Chumarque Pires**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7271/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 965/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Karine Amaral Pinto**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7282/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 966/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Kethelen Batista Lemos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7245/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 967/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Milena Jotha Mattos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Português, matrícula 7267/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 968/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Bruna dos Santos Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7263/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 969/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Damile Neves Gomes**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7283/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 970/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Domitila Alves Rangel**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7277/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 971/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Ketila R. A. Lacerda de Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7240/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 972/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Mariana Pimentel Santos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Pedagogo Orientador Pedagógico, matrícula 7275/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 973/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora Priscilla Rodrigues Lopes, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Pedagogo Orientador Pedagógico, matrícula 7278/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 974/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Nathally R. M. Nunes Campos**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Português, matrícula 7279/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 975/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Bruna da Cunha Pires**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7274/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 976/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Jefferson Pereira Pacheco**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Português, matrícula 7266/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 977/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Quelia Gomes do Nascimento**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educacional Infantil, matrícula 7243/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 978/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Sabrina Monteiro da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Educação Especial, matrícula 7250/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 979/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Vanessa Coelho Medeiros**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7285/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 980/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Gustavo dos Reis S. Barbosa**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7296/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 981/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Jorge A. Marques Selli Filho**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Matemática, matrícula 7286/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 982/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Lucas Rodrigues Messias**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Matemática, matrícula 7276/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 983/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Graciele dos Santos Carvalho**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7290/7.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 984/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Jessica A. P. Fortes Teixeira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de História, matrícula 7249/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 985/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Greice Cunha de Mendonça**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7294/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 986/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Luana de Oliveira Rodrigues**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Geografia, matrícula 7326/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 987/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Quezia C. Da Silva Fernandes**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7305/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 988/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Thaysse Nunes da Costa**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7288/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 989/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Aline Rodrigues Silveira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7304/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 990/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Danielle da Silva Coelho**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7297/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 991/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Elisangela M. Paes da Barra**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Docente II, matrícula 7335/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 992/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Jaqueline Souza Dias**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula 7336/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 993/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Luis C. P. de Faria Vitorino**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Ciências, matrícula 7329/6.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 994/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Magna Sodre de Figueiredo**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7302/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 995/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Valeria Oliveira de Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7330/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 996/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Viviane Xavier Drago Medeiro**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7269/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 997/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Layza Nazareth Braga**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor Educação Infantil, matrícula 7324/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 998/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Felipe Frazão da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de História, matrícula 7325/3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 999/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Felipe Pariz da Silva**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7327/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.000/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Geruza A. M. Rodrigues Pereira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Português, matrícula 7338/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.001/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Isabel C. G. Macedo Magalhães**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula 7260/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.002/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Lais Soares Nogueira**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Português, matrícula 7334/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.003/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Luana Maria Nascimento Jaques**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Auxiliar de Turma, matrícula 7727/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.004/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Carolina Ferreira Guimarães**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Professor de Matemática, matrícula 7409/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.005/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JONATAS TORRES DIAS**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.006/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Compras e Mecanizados, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.007/2.023.

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento a Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.008/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOBSON DA CONCEIÇÃO VIANA**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Superintendente da Gestão Financeiras do SUAS, símbolo DAS 102-2, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.009/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RENATA ALMEIDA SANTOS**, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor de Divisão Social, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.010/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LEVI TINOCO LEITE**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ciências e Tecnologia, símbolo DAS 103-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.011/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GABRIELLA SOUZA TEIXEIRA**, a partir de 01 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.012/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MATHEUS LUIZ DE SOUZA SILVA**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da PGM, símbolo DAS 104-3, na Procuradoria Geral do Município, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.013/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TELMA DE ANDRADE MENEZES XAVIER**, a partir de 01 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Promoção Social, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.014/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ CARLOS TAVARES DA SILVA**, a partir de 01 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.015/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **BRUNO ANTUNES MACIEL**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.016/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **NICOLY MICAEL DE SOUZA FAGUNDES MONTEIRO**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.017/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **SALVADOR DOS SANTOS**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.018/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALEILTON SILVA COUTINHO**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.019/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **REINALDO ALVES DE ARAUJO**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.020/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALAIR DE ARAÚJO GUEDES JUNIOR**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1021/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar a servidora **RACHEL PEREIRA DE CARVALHO MARQUES**, Chefe da Divisão de Compras, matrícula nº 2022/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 55/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a contratada empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, conforme Procedimento Administrativo nº. 8739/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.022/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **FABRÍCIO BATISTA DA CONCEIÇÃO**, Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 102-2, matrícula nº 7038/6, para responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia e Informação, na Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em substituição ao titular que estará em gozo de férias no período de 13 de Março de 2022 à 03 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2004/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.023/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **KATIA DA SILVA SABINO MATTOS**, a partir de 01 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOTB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.024/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FABIO JORGE GUIMARÃES FERNANDES**, a partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento a Pesca, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.025/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISAAC PACHECO DE ANDRADE**, partir de 01 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO FIGUEIREDO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.026/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FERNANDA MOTTA**, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.027/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JONATAS FERREIRA BARBOSA**, a partir de 06 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.028/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear **ANDREA PINA ROSA**, CPF nº 024.923.637-08, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 364/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.029/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear **PÂMELA BRAGA SOBRINHO PACHECO GONÇALVES**, CPF nº 147.505.23755, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 550/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.030/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **RAFAEL TAVARES DE SOUZA**, CPF nº 136.397.757-16, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico de Enfermagem, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 655/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.031/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **BEATRIZ XAVIER SILVA**, CPF nº 124.474.077-26, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Enfermeiro (ESF), por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 2275/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.032/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear **ALEXANDRE RANGEL PEREIRA**, CPF nº 138.854.087-83, a partir de 06 de Março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fiscal de Tributos II, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 1300/2.023, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.033/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar a permuta da servidora **Tatiana de Cássia Ferreira Leal de Oliveira**, Enfermeiro, matrícula nº 5208/6, com **Suely Andrade D'avila**, Enfermeiro, matrícula nº 30.450, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08, a partir do dia 01 de Março do corrente ano com término previsto para 31 de dezembro de 2024, conforme Procedimentos Administrativos nº 10447/2.022, ficando o ônus para os Órgãos de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.034/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a permuta da servidora **Juliana Campos Stefaniny Gonçalves de Oliveira**, Fisioterapeuta Plantonista, matrícula nº 6098/4, com **Lettycianne Barbara Justi Duarte dos Santos**, Fisioterapeuta, matrícula nº 8.829, da Prefeitura Municipal de Macaé, concedida pela Portaria nº 1.018/2021, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, a partir do dia 01 de março do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 2184/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCA MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.035/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CLAUDIA MARCIA FARIA MACEDO**, a partir de 09 de Março do ano de 2.023, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.036/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WALLACE CESAR DA SILVA REPOLHO**, partir de 09 de março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.037/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **BIANCA MARTINS BIANCOVILLI**, matrícula nº 7980/4, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, a partir do dia 16 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2607/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.038/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **JULIANA CAMPOS STEFANINY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6098/4, Fisioterapeuta Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, a partir do dia 09 de Março do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 2666/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.039/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar o retorno, às suas atividades, a servidora **CARLA ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula 2.099/0, que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, a partir de 10 de Março de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 2709/2023, de 13 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.040/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Março do corrente ano, a Portaria nº 853/2023 que designou o servidor **ROBERTO JOSÉ DA CUNHA MORAIS**, Professor Docente I, matrícula nº 5310/4, para exercer a Função Gratificada de Função Gratificada de Diretor Adjunto, no CÉPM Profº Vera Lucia Pereira Coelho, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimentos Administrativos nº. 2632/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.041/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, **JÉSSICA DA SILVA COUTINHO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5413/5, para exercer a Função de Diretor Adjunto na Creche Emanuel, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1690/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.042/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, **JOSE ROCHA NETTO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 837/0, para exercer a Função de Diretor Geral na E.M. Professora Corina Halfeld, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1690/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.043/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano, **ERENILDA SIQUEIRA LEONEL SABINO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1117/7, para exercer a Função de Diretor Adjunto no C.I.E. Adail Maria Tinoco, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 1690/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.044/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº 585/2022 que designou a servidora **ERENILDA SIQUEIRA LEONEL SABINO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1117/7, para exercer a Função de Diretor Geral na E.E.M. Professora Corina Halfeld, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimentos Administrativos nº. 1690/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.045/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Março do corrente ano, a Portaria nº 584/2022 que designou a servidora **RENATA DE MESQUITA MAGALHÃES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5233/7, para exercer a Função de Diretor Adjunto na E.M. Omar Faria Alfradique, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimentos Administrativos nº. 2631/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.046/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Março do corrente ano, **RENATA DE MESQUITA MAGALHÃES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5233/7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino Fundamental – Seg. II, de acordo com o artigo nº 82, anexo IV, da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 2631/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.047/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO as orientações do artigo 2º, inciso XI; artigo 3º inciso XI; artigo 4º inciso XII; artigo 72 e 73 da Lei Municipal nº 1641 de 17/09/2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Silva Jardim;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal nº 1291 de 09/01/2004, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre o Código Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA);

CONSIDERANDO o artigo 10º da Lei Municipal 1853 de 22/12/2022, que dispõem sobre a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA);

CONSIDERANDO a importância da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA) como instrumento que encoraja o cidadão a refletir de maneira crítica sobre a sua forma de habitar o mundo, aguçando assim o seu entendimento sobre a cadeia de impacto gerado por cada uma de suas escolas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão visando elaboração, execução e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (PROMEIA); nos seguintes termos:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA):

I- **Gabriela Figueiredo da Conceição** -

Secretária Municipal de Meio Ambiente - Mat. 7351-2;

II- **Thiago Ferreira de Albuquerque** -

Analista Ambiental - Mat. 7033-5;

III- **Alan Costa Neves** - Assessor Especial – Mat. 7573-6.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia (SEMECT):

I- **Suani Cabral da Silva Carvalho** -

Professor Docente - Mat. 1679-9

II- **Alberto José da Silveira** - Professor Docente- Mat. 1690-0

III- **Hiolanda das Graças Barrozo e Silva** -

Diretor das 103-3 - Mat. 914-8.

Art. 2º - A designação referida no artigo antecedente ocorrerá sem ônus para a administração Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.048/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CLEBER VIEIRA SILVA**, matrícula nº 6461/0, a partir do dia 17 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento a Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.049/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALCEMIR DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 7461-6, a partir do dia 30 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.050/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, partir de 09 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, símbolo DAS 121-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.051/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARLON DA SILVA QUINTANILHA**, partir de 17 de Março do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.052/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **MONICA DE FRANÇA ALBUQUERQUE PAULO**, matrícula nº 2256-8, a partir do dia 30 de Março do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.053/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LINDOMAR FERREIRA**, matrícula nº 5065-2, a partir do dia 22 de Março do corrente ano, do cargo em Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.054/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DULCIELE QUINTANILHA DA SILVA**, matrícula nº 8182-5, a partir do dia 30 de Março do corrente ano, do cargo em Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.055/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANA FATIMA CARVALHO CHRISTIANO SILVA**, matrícula nº 5521-2, a partir do dia 30 de Março do corrente ano, do cargo em Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

PORTARIA Nº 1.056/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **WALLISSON SILVA COUTO DE ABREU**, diretor, matrícula nº 7875/1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 049.2022, celebrado entre esta Municipalidade e a contratada empresa **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ: 11.537.627/0001-00, conforme Procedimento Administrativo nº. 11004/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 1.057/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **LEANDRO GUARIERO OUVENEY**, Agente Administrativo, matrícula nº 8028/4, para responder pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular que encontra-se de atestado médico no período de 13 de março de 2023 à 24 de março de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 3068/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.058/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **RENATA FERREIRA FRANÇA**, Agente de Tributos, matrícula nº 6871/3, para responder pelo cargo de Subsecretário Municipal da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se de atestado médico no período de 90 dias, a partir de 22 de janeiro de 2023 à 21 de abril de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 1506/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.059/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GABRIELA GARCIA TORRES DOS SANTOS**, CPF nº 129.955.217-02, a partir de 24 de março do ano de 2.023, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Aluno, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 15446/2.022, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.060/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **SIMONE DA SILVA MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3522/0, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se de licença maternidade pelo período de 180 (centro e oitenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023 à 20 de agosto de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 2246/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.061/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar as permutas dos servidores municipais abaixo, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 142/2.018, do ano de 2023, conforme Procedimentos Administrativos nº 2801/2.023, ficando o ônus para os Órgãos de origem:

Adriana Brito Guimarães Bandeira, Professor Docente II, matrícula nº 3.012/0, com **Julianne de Souza Santos**, Professor II, matrícula nº 1084/1, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Alexandra Maria de Anchieta, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.328/6, com **Valciele Rodrigues da Conceição Ferreira**, Professor II, matrícula nº 8.075/6, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Gilcelia Nascimento da Cunha, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.330/8, com **Caio Vitor Ramos da Silva**, Professor II, matrícula nº 9961169, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Francielli de Andrade Soares, Professor Docente II, matrícula

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

nº 7222/2, com **Jessica Freitas Nascimento**, Professor II, matrícula nº 9961849, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Josiane Assunção Ventura Mendonça**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.815/0, com **Luciana Guimarães Cesar Cabral de Amorim**, Professor II, matrícula nº 11.015-9, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Liliam Dias da Silveira Conceição Cruz**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.329/4, com **Neuceli Pereira Ferreira**, Professor Docente II, matrícula nº 8485, da Prefeitura Municipal de Araruama; **Lucimar dos Santos Gordo**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 4.917/4, com **Victoria de Jesus e Silva**, Professor II, matrícula nº 9961456, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Patricia Monteiro Franco**, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.831/2, com **Suani Cabral da Silva Carvalho**, Professor II, matrícula nº 1031/7, da Prefeitura Municipal de Araruama; **Rosemar da Silva Teixeira**, Professor Docente II, matrícula nº 3359/6, com **Camila Costa F. Da Conceição**, Professor Docente II, matrícula nº 1066/8, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Virginia Antunes Eli-dio**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.937/9, com **Wanessa Cruz Rangel**, Professor II, matrícula nº 10.926, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Leandro Franceschi Mota**, Professor Docente II, matrícula nº 3600/5, com **Rosilene de Castro Contildes Santos**, Professor II, matrícula nº 8095-0/1, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ; **Ezequiel Felipe Barboza Fernandes**, Professor Docente I, matrícula nº 5.324/4, com **Ébano de Araújo Nazareth**, Professor II, matrícula nº 975890/3, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ; **Aline Hércules Vieira Rosa**, Professor Docente II, matrícula nº 2.472/4, com **Elisangela Antunes P. De Souza**, Professor II, matrícula nº 11.129, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu; **Ana Carolina Castro dos Santos**, Professor Docente I, matrícula nº 5274/4, com **Roberto Jose da Cunha Moraes**, Professor C, matrícula nº 6137, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu; **Layza Nazareth Braga**, Professor Docente Ed. Infantil, matrícula nº 7324/5, com **Gabriella de Amorim Lara Abreu**, Professor A, matrícula nº 11.238, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu; **Geiza Leite da Silveira**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 4074/6, **Mariana da S. O. Rocha Rangel**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 24.222, da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ; **Keli Melo Gonçalves de Faria**, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.688/0, com **Grazielle Melo Soares Estrella**, Professor Coordenador Pedagógico, matrícula nº 29436/8, da Prefeitura Municipal de Itaboraí; **Luciana Claudia Bulhões Portel**, Professor Docente II, matrícula nº 4.916/6, com **Dayana Moraes da Silva Ferreira**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 28.597, da Prefeitura Municipal de Itaboraí; **Vivian dos Reis Ramos**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 5.349/0, com **Roselane de Andrade Lima Rangel**, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 23611, da Prefeitura Municipal de Itaboraí; **Gianne Monteiro Nazaré**, Professor Docente II, matrícula nº 4.901/8, com **Leticia Nara Cesar Capistrano**, Professor A, matrícula nº 23143, da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ; **Schirley Madureira da Silva**, Professor Docente I, matrícula nº 5.240/0, com **Juscivani Nascimento de Moraes**, Professor A, matrícula nº 2226/6, da Prefeitura Municipal de Macaé; **Evelin Azeredo Sampaio Fernandes Ferreira**, Orientador Pedagógico, matrícula nº 7978/2, com **Shirley Paes Escobar**, Orientador Educacio-

nal, matrícula nº 5271/0, da Prefeitura Municipal de Maricá; **Ana Mary Pinheiro da Silva Mendes**, Professor Docente II, matrícula nº 4.023/1, com **Mariana da Silva Oliveira Rocha Rangel**, Professor II, matrícula nº 373201, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Camila Paixão Bortone Cardoso**, Professor Docente II, matrícula nº 2.904/1, com **Ana Paula Viviani**, Professor II, matrícula nº 1607, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Cláudia Conceição Vieira de Castro Mota**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 5.296/5, com **Fabiana Moraes Gomes**, Professor II, matrícula nº 2866, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Cláudia de Goes Barbosa**, Professor Docente II, matrícula nº 2905/0, com **Dayana Moraes da Silva Ferreira**, Professor II, matrícula nº 36190-1, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Débora de Figueiredo Moraes**, Professor Docente II, matrícula nº 3.350/2, com **Scheila Lemos Araújo Brust**, Professor II, matrícula nº 2984-01, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Fernanda Bastos Quintanilha**, Professor Docente II, matrícula nº 5.244/2, com **Cristiane de Oliveira Jardim**, Professor II, matrícula nº 1884, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Liliane Alves Nogueira Barbosa**, Professor Docente II, matrícula nº 7053/0, com **Luciana Ayres Pacheco Almeida**, Professor Docente II, matrícula nº 164301, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Maria José de Oliveira Cordeiro Silveiras**, Professor Docente II, matrícula nº 3021/0, com **Denis Braga Quintanilha**, Professor Docente II, matrícula nº 3001, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Sabrina dos Santos Loureiro Taveira**, Professor Docente II, matrícula nº 3.611/0, com **Erenilda Siqueira Leonel Sabino**, Professor II, matrícula nº 19293, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; **Catia Ignácio de Siqueira**, Professor Docente II, matrícula nº 3.327/8, com **Charlene de Paula Braga**, Professor Docente II, matrícula nº 1936/5, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo; **Otávio da Silva Oliveira**, Professor Docente II, matrícula nº 5.306/6, com **Queila Gomes do Nascimento**, Professor, matrícula nº 7975-1, da Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ. **Camila dos Santos Melo**, Professor Docente II, matrícula nº 5.304/0, com **Adriana Fernandes Morais Rocha**, Professor Docente II, matrícula nº 7292, da Prefeitura Municipal de Tanguá; **Elenice Baptista Ramos Souza**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 3.341/3, com **Mileni de Azevedo Costa Nascimento**, Professor Ed. Infantil, matrícula nº 740/4, da Prefeitura Municipal de Tanguá; **Eveline Alves Couto Faria**, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.401/1, com **Shirle da Silva Braga**, Coordenação Pedagógica, matrícula nº 7240, da Prefeitura Municipal de Tanguá; **Jailma Teixeira da Silva Oliveira**, Professor Educação Especial, matrícula nº 5523/9, com **Karine da Silva Leitão Cunha**, Professor Mediador, matrícula nº 797/5, da Prefeitura Municipal de Tanguá-RJ; **Reinaldo José de Carvalho Junior**, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 5.402/0, com **Barbara Corrêa Tostes**, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 7601, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



PORTARIA Nº 1.062/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROCESSO	PECÚNIA
01/03/2023	20/03/2023	Adriana Leal Sthel Gomes	2857/6	Atend. De Consultório Dentário	2022	14914/22	x
20/03/2023	08/04/2023	Alan de Souza Deus	3523/8	Ag. Administrativo	2022	708/23	x
01/03/2023	30/03/2023	Alexandre Martins Oliveira	5587/5	Guarda Municipal	2021	487/23	
06/03/2023	25/03/2023	Americo Ferreira Ramos	6364/9	Diretor	2022	14942/22	x
06/03/2023	25/03/2023	Amlton Borges de Oliveira	2534/2	Diretor	2023	080/23	x
01/03/2023	30/03/2023	Ana Angélica da Cunha Ribeiro	2339/6	Aux. De Serviços Gerais	2017	509/23	
01/03/2023	30/03/2023	Ana Maria Machado Aguiar	4313/3	Professor Doc. II	2015	485/23	
01/03/2023	30/03/2023	Andre Reinozo Ramalho	5551/4	Guarda Municipal	2021	1539/23	
01/03/2023	20/03/2023	Ariana Brum de Carvalho Siqueira	4617/5	Assessor	2023	14466/22	x
15/03/2023	03/04/2023	Barbara Cristina A. C. Monteiro	6145/0	Atend. De Consultório Dentário	2023	406/23	x
09/03/2023	28/03/2023		2415/5	Professor Doc. II	2023	308/23	x
02/03/2023	21/03/2023	Beatriz Coutinho de Amorim Lara	826/5	Professor Doc. II	2022	307/2023	x
03/03/2023	01/04/2023	Ben Hur David	324/7	Ag. Administrativo	2021	1645/23	
03/03/2023	01/04/2023	Bianca Borges de Melo	4311/7	Professor Doc. II	2013	1486/23	
13/03/2023	01/04/2023	Bruna Cardoso Givigier	6006/2	Assessor Técnico	2023	283/23	x
13/03/2023	01/04/2023	Camargo Senna da Motta	7901/4	Assessor	2023	153/23	x
01/03/2023	20/03/2023	Carlos Cesar Mariano	1422/2	Ag. Administrativo	2023	161/23	x
18/03/2023	06/04/2023	Claudio Curi de Carvalho	1028/6	Motorista	2022	541/23	x
01/03/2023	30/03/2023	Daiana Cardoso da Silva	7261/3	Professor Doc. II	2023	1500/2023	
01/03/2023	30/03/2023	Daiana Cardoso da Silva	5301/5	Professor Educação Infantil	2023	1501/2023	
01/03/2023	20/03/2023	Daiana Oliveira da Silva Leal	5525/5	Diretor	2022	15518/22	x
01/03/2023	20/03/2023	Edson Monteiro Fagundes	4942/5	Guarda Municipal	2023	394/23	x
02/03/2023	31/03/2023	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Administrativo	2023	1346/23	
02/03/2023	31/03/2023	Elias Moraes	7853/0	Diretor	2022	1344/23	
01/03/2023	30/03/2023	Elias Silva Leres	5585/9	Guarda Municipal	2023	14657/22	
13/03/2023	01/04/2023	Francisco Jose dos Santos	1586/5	Assistente 02	2022	11507/22	x
01/03/2023	20/03/2023	Gecilda Rodrigues da Silva Correia	1333/2	Professor Doc. II	2022	13999/22	x
13/03/2023	01/04/2023	George Muller Antunes da Silva	4058/4	Ag. Administrativo	2023	514/23	x
06/03/2023	04/04/2023	Idson da Silva Dames	3291/3	Agente Administrativo	2021	1423/23	
24/03/2023	12/04/2023	Ionea Campos de Araujo	5938/2	Orientador Pedagógico	2022	921/23	x
06/03/2023	04/04/2023	Izadora Elias da Rocha	5333/3	Assistente D.C. E Secretária	2023	1052/23	
13/03/2023	01/04/2023	Janaina Suelen da Silva Costa Monteiro	3838/5	Assessor Técnico	2023	321/23	x
06/03/2023	25/03/2023	Joaquim Silva Araujo Filho	1974/7	Motorista	2022	141/23	x
02/03/2023	31/03/2023	Johny de Figueredo	6354/1	Assistente 02	2023	1343/23	
01/03/2023	30/03/2023	Jose Victor Conceição de Campos	7855/7	Diretor	2022	456/23	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

MARÇO DE 2023

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PECÚNIA
01/03/2023	30/03/2023	Julia Sabrina do Nascimento Leite Xavier	7178/1	Assistente 01	2022	324/23	
01/03/2023	30/03/2023	Juliana da Silva Tavares	6469/6	Ag. Administrativo	2022	752/23	
01/03/2023	30/03/2023	Julio Mario Gomes de Amorim	922/0	Topógrafo	2018	986/23	
01/03/2023	30/03/2023	Karin Zozimo da Silva A. Santana	5937/4	Orientador Pedagógico	2021	1498/23	
01/03/2023	30/03/2023	Karin Zozimo da Silva A. Santana	1687/0	Professor Doc. II	2022	1499/23	
06/03/2023	04/04/2023	Lucineia Sales Coutinho	1393/5	Professor Doc. II	2021	572/23	
01/03/2023	30/03/2023	Marcos Antonio Domingues	533/9	Ag. Administrativo	2023	15496/22	
13/03/2023	11/04/2023	Marcos Lopes Firmo	6985/0	Ag. Combate de Edemias	2022	7336/22	
17/03/2023	05/04/2023	Michele de Souza Santos Rodrigues	7948/0	Assistente 01	2023	590/23	x
27/03/2023	15/04/2023	Michelle Rorigues de Luna	4695/7	Assessor Especial	2022	14962/22	x
06/03/2023	25/03/2023	Monica de França Albuquerque Paulo	2258/6	Assessor Especial	2023	203/23	x
01/03/2023	30/03/2023	Monica de Freitas Ferreira	7478/0	Assistente 01	2022	1534/23	
01/03/2023	30/03/2023	Noemia Monteiro Santos	5698/7	Assistente 02	2022	1533/23	
06/03/2023	25/03/2023	Norma Suely de Oliveira Mira	1447/8	Assessor	2023	117/23	x
01/03/2023	30/03/2023	Paulo Roberto Alves	5580/8	Guarda Municipal	2023	411/23	
01/03/2023	20/03/2023	Railany Carvalho de Paulo	7937/5	Assessor	2023	14972/22	x
20/03/2023	08/04/2023	Raquel Luz da Silva	6930/2	Presidente C. Geral Licitação	2022	544/23	x
17/03/2023	15/04/2023	Renata Barroso O. Amaral	6416/5	Assessor Especial	2022	2267/23	
01/03/2023	30/03/2023	Rosangela S. M. Da Silveira	2063/0	Ag. de Serviços Diversos	2023	404/2023	
01/03/2023	30/03/2023	Rovani Bastos	2131/8	Ag. Administrativo	2023	762/23	
06/03/2023	25/03/2023	Silvana Teles Mariano Robeiro da Silva	2852/5	Aux. De Serviços Gerais	2017	15136/22	x
01/03/2023	30/03/2023	Valdemiro Soares de Souza	2066/4	Pintor	2023	441/23	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PECÚNIA
01/03/2023	29/05/2023	Esmelinda Maciel da Silva Xavier	1932/1	Professor Doc. II	01/02/12 a 31/01/17	1434/23	
01/03/2023	29/05/2023	Esmelinda Maciel da Silva Xavier	4315/0	Professor Doc. II	12/02/11 a 11/02/16	1433/23	
21/03/2023	18/06/2023	Laura Monteiro Carneiro	5164/0	Tec. De Laboratório	17/03/13 a 16/03/18	15514/22	
06/03/2023	04/04/2023	Marco Antonio de Oliveira	3020/1	Ag. Administrativo	03/05/04 a 02/05/09	977/2023	
01/03/2023	29/05/2023	Maria da Graça P. C. M.Maia	1275/0	Professor Doc. II	02/02/08 a 01/02/13	1167/23	
01/03/2023	29/05/2023	Marly de Oliveira	3606/4	Professor Doc. II	06/02/07 a 05/09/12	1760/23	
01/03/2023	29/05/2023	Moises Rezende de Souza	601/7	Tec. De Enfermagem	09/06/12 a 08/06/18	9060/22	
16/03/2023	13/06/2023	Nizelda da Silva M. Martins	1147/9	Servente	01/06/08 a 31/05/13	1815/2023	
27/03/2023	24/06/2023	Susana do Nascimento B. Cruz	1341/2	Professor Doc. II	02/02/13 a 13/01/20	1187/23	
01/03/2023	29/05/2023	Tito Rene Tavares da Silva	1102/9	Médico	01/01/03 a 31/12/08	15515/22	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Março de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita